



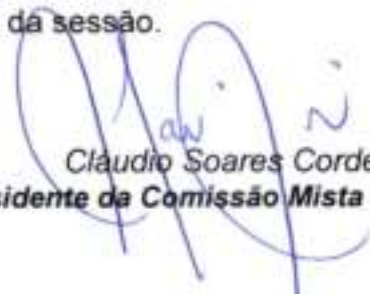
**ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS
DO PREGÃO PRESENCIAL FECOMÉRCIO - MA Nº. 010/2024, SESC – MA Nº 001/2024 E SENAC –
MA Nº 004/2024**


Aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião do SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Maranhão, sito à Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 04 Condomínio FECOMERCIO / SESC/ SENAC pavimento 05, Jardim Renascença em São Luís – MA, reuniram-se os membros da Comissão Mista de Licitação, os senhores: Presidente, **Cláudio Soares Cordeiro**, os membros, **Analís Oliveira Teixeira, Gisele Rocha da Silva, Michele Machado Meireles Correa, Mônica Valéria Matões Barbosa e Glocaff Veras Feitoza**, sob a coordenação do primeiro, para o credenciamento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados pelas empresas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL FECOMÉRCIO - MA Nº. 010/2024, SESC – MA Nº 001/2024 E SENAC – MA Nº 004/2024**, referente a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com cessão de mão-de-obra de apoio administrativo dos ambientes de recepção, portaria e zeladoria, a serem executados nas áreas comuns do condomínio FECOMÉRCIO / SESC / SENAC, edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na avenida dos Holandeses, s/n, quadra 04, Jardim Renascença II – São Luís / MA, conforme especificações do anexo – I, do Edital de Licitação**. Foram publicados os Avisos de Licitação nos sites institucionais da **SESC-MA e SENAC-MA** (www.sescma.com.br e www.ma.senac.br), sendo também encaminhados aos e-mails inscritos no cadastro de fornecedoras do Senac/MA, totalizando 20 (vinte) empresas convidadas. No dia e horário marcado para o certame, compareceram **04 (QUATRO)** empresas, a saber: **NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA, HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA e MARANATA SERVIÇOS LTDA**. A Comissão Mista de Licitação primeiramente credenciou as empresas presentes, conforme o item 9.5 do Edital, e posteriormente, recebeu os envelopes com a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais. Em seguida, conforme estabelece o item 9.2 do Edital de Licitação, abriu-se primeiramente os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram carimbados, rubricados e, após as análises, inicialmente pela Comissão Mista de Licitação, foram repassados aos participantes presentes para as devidas vistas e análises. Logo após, o Presidente da Comissão Mista de Licitação, concedeu a palavra aos licitantes presentes para que tecessem seus comentários. O representante da empresa **HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME** apontou que a empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE**


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





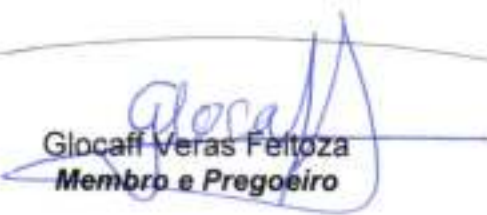
LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA não apresenta o CNAE com os serviços de Portaria e Recepção e não apresentou o atestado averbado no Conselho Regional de Administração conforme item 7.4. Informou também que a mesma não apresentou o atestado de capacidade técnica, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Em defesa, a representante da empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA** argumentou que não consta em edital a exigência do CNAE específico para os serviços de Portaria e Recepção, porém a mesma justifica que a sua empresa possui experiência na área de Recepção e Portaria conforme consta nos CNAE 78.10-8-00 e 78.30-2-00, os quais foram apresentados junto ao cartão CNPJ justifica também que as documentações referentes aos itens 7.3 e 7.4 estão presentes na Documentação de Habilitação. Com a palavra, o representante da empresa **MARANATA SERVIÇOS LTDA** informa que a empresa **NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA** não apresentou os atestados de capacidade técnica averbados pelo Conselho Regional de Administração conforme item 7.3. Em defesa, o representante da empresa **NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA** informou que a exigência de averbação no respectivo Conselho bem como de firma reconhecida entendemos que a exigência pode comportar um formalismo excessivo motivo pelo qual orientação da Comissão é no sentido de aceitação dos documentos que por ventura não estejam averbados e com firma reconhecida. O Presidente da Comissão Mista de Licitação informou que serão analisados os questionamentos observados e emitido o Resultado da Análise de Habilitação; a presente sessão será suspensa e a data da nova sessão será informada posteriormente. Observou ainda que as Propostas Comerciais foram colocadas em envelope próprio do SENAC/MA, que ficarão sob a guarda da Comissão Mista de Licitação. Nada tendo mais a acrescentar, esta reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e licitantes presentes até o final da sessão.


Claudio Soares Cordeiro
Presidente da Comissão Mista de Licitação


Análys Oliveira Teixeira
Membro do SESC-MA



Mônica Valéria Matões Barbosa
Membro da FECOMÉRCIO/MA

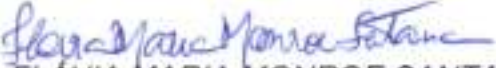

Gisele Rocha da Silva
Membro da FECOMÉRCIO/MA

Michele Machado Meireles Correa
Membro do SESC-MA


Glorivaldo Veras Feltoza
Membro e Pregoeiro

LICITANTES:


BRENNO PAVAN FIGUEIREDO
Representante da empresa: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA


IVALDO GOMES DE ASSUNÇÃO
Representante da empresa: HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME


FLÁVIA MARIA MONROE SANTANA
Representante da empresa: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSTRUÇÕES LTDA


ANTONIO JOSÉ COSTA CORREIA JÚNIOR
Representante da empresa: MARANATA SERVIÇOS LTDA



